CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 652 /2026

CONSIDERANDO que o Largo do Campo Grande apresenta um importante aérea urbana de Salvador, marcada pela sua relevância histórica, cultural e paisagística, além do fluxo constante de moradores, trabalhadores e visitantes;

CONSIDERANDO que existe uma área pública em frente à Praça do Campo Grande, com potencial para receber melhorias urbanísticas voltadas para atender as demandas da população;

CONSIDERANDO que é fundamental promover o uso adequado dos espaços públicos, instalando equipamentos que tragam benefícios sociais, mais segurança, acessibilidade e valorização da região;

CONSIDERANDO que garantir o acesso à informação e orientação sobre os serviços públicos constitui uma ferramenta essencial para o exercício da cidadania e inclusão social;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso da população aos serviços de assistência social, saúde, emissão de documentos, programas sociais e outras políticas públicas do município;

CONSIDERANDO que oferecer um atendimento humanizado e acessível, especialmente às pessoas idosas, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a região do Campo Grande fica bem perto do Corredor da Vitória, uma área turística, cultural e histórica, muito frequentada por moradores e visitante;

CONSIDERANDO a oportunidade de melhorar a orientação ao turista, disponibilizando gratuitamente informações sobre atrativos culturais, museus, monumentos históricos, transporte público, programação cultural e serviços de interesse dos visitantes;

CONSIDERANDO que criar um ponto informação turística ajuda a valorizar o patrimônio histórico e cultural de Salvador, fortalecendo a experiência dos visitantes e a divulgação dos atrativos da capital baiana;

CONSIDERANDO que o uso de tecnologias digitais, como o QR Codes e plataformas online, pode simplificar o acesso às informações e reduzir custos operacionais;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CONSIDERANDO que é preciso integrar as políticas públicas de assistência social, cidadania, turismo, inclusão digital e desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO que a revitalização de espaços públicos deve seguir regras de acessibilidade, sustentabilidade, inclusão social, respeito sempre as características da paisagem da região;

CONSIDERANDO por fim, as diretrizes gerais da política urbana que foram fixadas pela Lei Federal n° 10.257 de 10 de julho de 2021, denominada Estatuto da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, por meio dos órgãos municipais responsáveis, elabore estudos de viabilidade técnica, urbanística, administrativa e orçamentaria para a criação do Balcão Cidadão do Campo Grande, que visa oferecer gratuitamente serviços de orientação social, inclusão digital, informações turísticas e encaminhamentos a serviços públicos, em espaço público situado no Largo do Campo Grande, no Município de Salvador.

Salvador, 16 de novembro de 2026

Sandro Bahiense
Vereador-PP